



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento industrial.

HOMOLOGO

EM 19 DE JUNHO DE 1979

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove face, ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,
APROVA:

A inclusão de traçado viário e áreas verdes no Plano Diretor em gleba situada entre as Estradas do Rincão e João Antonio Silveira, para a viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água a serem determinadas pelo DMAE, conforme o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 18 de julho de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento industrial.

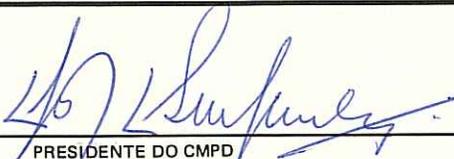
JUSTIFICATIVA

O presente traçado de loteamento, totalmente independente da rede viária existente constitui empreendimento proposto pela SMIC através do Escritório de Coordenação de Projetos de Áreas Industriais de Porto Alegre em área pertencente ao DEMHAB.

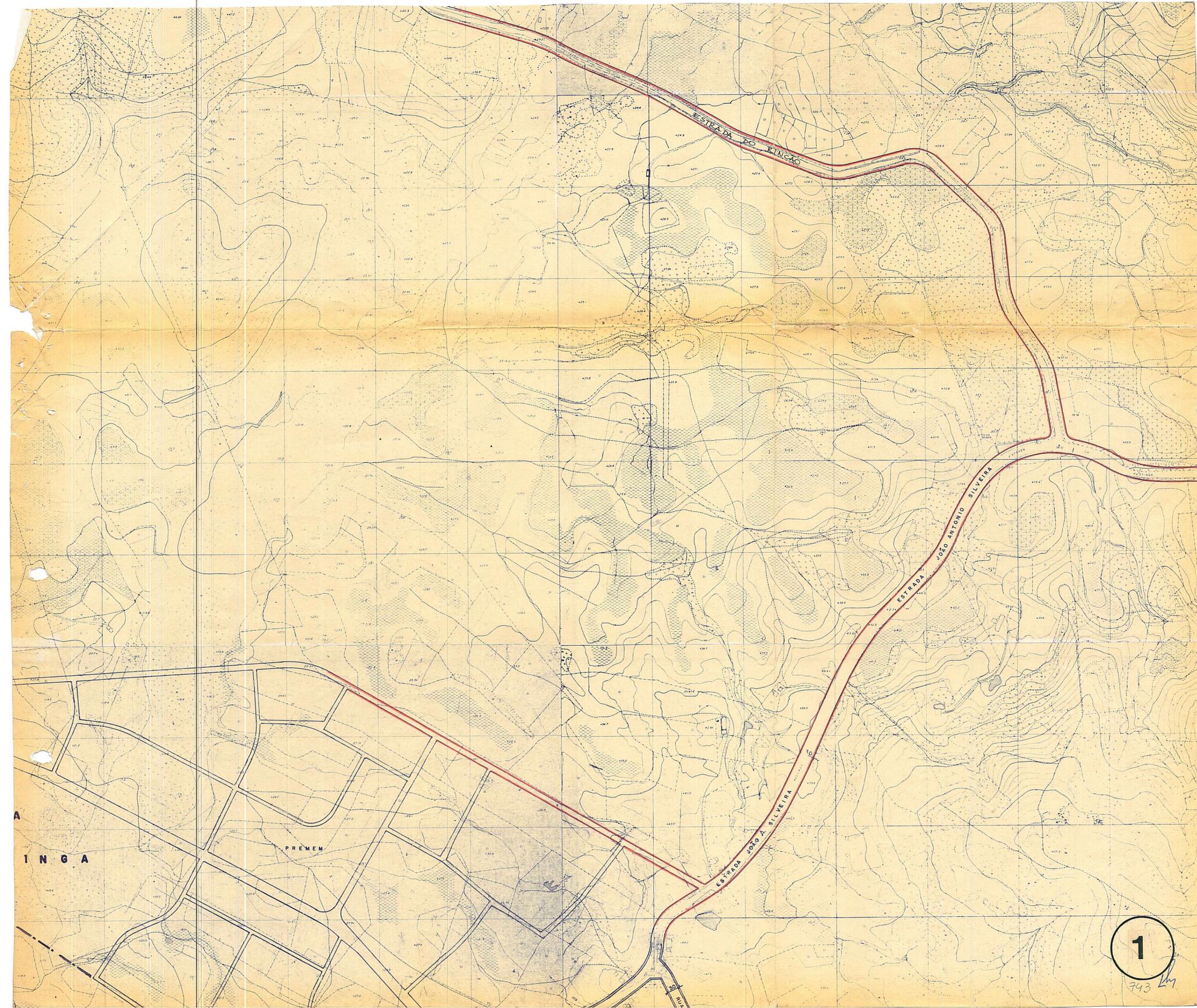
O verde de proteção ao ambiente natural que incide sobre a gleba em causa está de acordo com os estudos do PROPLAN para o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 78.050/79 - Ofício 083/79 do DEMHAB.

Porto Alegre, 18 de julho de 1979


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR





2